



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Geografia

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H - Sala 1H18A



Relatório nº 5/2022/IGUFU

Processo nº 23117.002608/2022-81

Relatório de resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de **Bolsista de Extensão** da Universidade Federal de Uberlândia, regido pelo Edital PROEXC Nº 17/2022, datado de 24/01/2022 e **Processo SEI nº 23117.002608/2022-81**, na área de Geodiversidade e Sociedade: Ação Extensionista na Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável (RIDES), referente ao Programa de Extensão Integração Comunidade – PEIC 2022. Conforme o item 8.9 do edital, a pontuação final de cada candidato seguiu o quadro a seguir:

Quadro de Avaliação			
Item avaliado	Comprovantes	Pontuação	Pontuação Máxima
CRA	Histórico Escolar atualizado	Valor do CRA x 0,2	20
Atividade de extensão com temática em Geociências concluída	<i>Currículo Lattes</i> com documentação comprobatória	2 pontos/mês	10
Atividade de extensão concluída	<i>Currículo Lattes</i> com documentação comprobatória	1 ponto/mês	5
Monitoria de disciplina concluída	<i>Currículo Lattes</i> com documentação comprobatória	1 ponto/mês	5
Iniciação Científica concluída (PIVIC, PIBIC ou PIBITI)	<i>Currículo Lattes</i> com documentação comprobatória	1 ponto/mês	10
Nota da atividade avaliativa da Segunda Fase	Entrega da avaliação no tempo estipulado	0 a 50 pontos	50

Com base nos critérios apresentados no Quadro de Avaliação, os resultados finais parciais foram publicados no dia 21/02/2022 (item 10). A classificação abaixo apresentada se mantém, uma vez que não houveram contestações/recursos (item 10) a este resultado.

Matrícula do Candidato(a)	Pontuação de histórico escolar e currículo (0 a 50 pontos)	Pontuação da Atividade Avaliativa (0 a 50 pontos)	Total	Classificação
31821GLG002	16,025	24,831	40,856	4°
32011GLG024	15,359	39,831	55,19	3°
31721GLG008	23,132	41,332	64,464	2°
31621GLG010	29,725	40,831	70,556	1°

A Comissão Julgadora se reuniu remotamente pela plataforma <https://conferenciaweb.rnp.br>, às 17:00 horas do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Primeiramente, analisou a documentação enviada pelos inscritos, conforme disposto no Item 3 (Dos Requisitos) e item 4 (Das Inscrições) do Edital PROEXC Nº 17/2022. Publicou em 15/02/2022 os resultados das inscrições deferidas e indeferidas. A Comissão Julgadora também avaliou a pontuação dos currículos dos candidatos com inscrições deferidas, com base na documentação comprobatória, cujos resultados foram:

Matrícula do Candidato(a)	CRA geral (*0.2)	Atividade de extensão em geociências concluída (2pts/mês)	Atividade de extensão concluída (1pts/mês)	Monitoria concluída (1pts/mês)	Iniciação científica concluída (PIVIC/PIBIC/PIBITI) (1pts/mês)	Resultado parcial 1º fase
31811GLG016	16,951	0	5	5	10	36,951
31821GLG002	16,025	0	0	0	0	16,025
31621GLG008	11,930	0	0	0	0	11,930
32011GLG024	15,359	0	0	0	0	15,359
31721GLG008	16,132	2	1	4	0	23,132
32021GLG002	17,275	0	0	0	0	17,275
31911GLG003	15,818	0	0	0	0	15,818
31621GLG010	11,725	8	5	5	0	29,725

A Comissão Julgadora acrescentou a pontuação do candidato 32021GLG002 após revisar a documentação de inscrição. Esses resultados foram encaminhados à Comissão Avaliadora da Segunda Fase, a qual foi responsável pela convocação, aplicação, avaliação da segunda fase (item 7.2 do edital) e síntese do resultado parcial.

A Comissão Avaliadora convocou, através de *e-mail*, os candidatos com inscrições deferidas para a realização da atividade avaliativa com a elaboração de um produto de divulgação científica (*banner*) com temática associada ao projeto (itens 7.2 e 8.6). No *e-mail* também foram encaminhados os critérios de avaliação para análise do *banner*. A atividade avaliativa ocorreu em 17/02/2022 de forma remota, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, no período das 18h às 21h (item 8.5). Foi apresentada a atividade avaliativa aos oito (8) candidatos às 17h54, reforçando os critérios avaliativos e o tempo da avaliação.

A Comissão Avaliadora da Segunda Fase se reuniu remotamente pela plataforma <https://conferenciaweb.rnp.br>, às 14h do dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, para avaliar os *banners* produzidos pelos candidatos. Seguindo os critérios de avaliação previamente divulgados aos candidatos, a Comissão apresenta os seguintes resultados:

Matrícula do Candidato(a)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total	Resultado
31811GLG016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado (item 8.5)
31821GLG002	2,166	2	0,833	2,166	3,166	1	3,5	3	5	2	24,831	Classificado
31621GLG008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado (item 8.5)
32011GLG024	4,666	5	2,5	4,833	5	5	3	3,166	2,833	3,833	39,831	Classificado
31721GLG008	3	4	4,333	4	4,833	4,166	4	4	4	5	41,332	Classificado
32021GLG002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado (item 8.5)
31911GLG003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado (item 8.5)
31621GLG010	2,333	3,333	5	4	4,833	4,833	4,666	3,333	3,5	5	40,831	Classificado

De acordo com os critérios (1- Síntese, 2- Criatividade, 3- Originalidade, 4- Comunicabilidade, 5- Aplicabilidade, 6- Conceito, 7- Enquadramento, 8- Noções de gramática, 9- Estrutura e 10- Ilustração), a Comissão Avaliadora da Segunda Fase encerrou suas atividades às 15h do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Avaliadora da Segunda Fase, encaminhou este relatório ao Coordenador do Projeto para as devidas providências.

Monte Carmelo, 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Silveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/02/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3402458** e o código CRC **1E1A75D4**.